Lei nº 3.835/2021

(Projeto de Lei nº037/2021 de autoria do vereador JohnyClaudy Fernandes)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCADARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARATINGA – MG

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a escadaria localizada na Rua Ernestino Gomes da Costa, com acesso a Rua Inácio Novaes Fonseca, denominada EscadariaJosé Adão da Cruz.

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 17 de maio de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.06.10 15:04:12 -03'00'